

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 009/LCIC/2014 – 07/11/2014
RDC ELETRÔNICO Nº 007/DFLC/SBVT/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO SISTEMA DE PISTAS, PÁTIO DE AERONAVES, TERMINAL DE PASSAGEIROS, CENTRAL DE UTILIDADES, SISTEMAS VIÁRIOS, ESTACIONAMENTO, MACRODRENAGEM INTERNA E OBRAS COMPLEMENTARES DO AEROPORTO EURICO DE AGUIAR SALLES, VITÓRIA/ES.

Nos termos do subitem 1.3 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação, consubstanciada nas informações prestadas pela área técnica requisitante, presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresa sobre o Instrumento Convocatório e seus anexos.

As perguntas de nº 01 a 06 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 01/LCIC/2014, de 23 de julho de 2014. As perguntas de nº 07 a 19 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 02/LCIC/2014, de 15 de agosto de 2014. As perguntas de nº 20 a 39 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 03/LCIC/2014, de 02 de setembro de 2014. As perguntas de nº 40 a 67 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 04/LCIC/2014, de 19 de setembro de 2014. As perguntas de nº 68 a 101 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 05/LCIC/2014, de 03 de outubro de 2014. As perguntas de nº 102 a 199 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 06/LCIC/2014, de 23 de outubro de 2014. As perguntas de nº 200 a 242 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 07/LCIC/2014, de 30 de outubro de 2014. As perguntas de nº 243 a 250 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 08/LCIC/2014, de 31 de outubro de 2014.

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

251ª PERGUNTA

Com relação a 24ª Pergunta, que obtivemos a seguinte resposta. Os projetos executivos foram desenvolvidos considerando todas as possíveis interferências, inclusive relacionadas aos serviços técnicos já executados. A responsabilidade técnica da empresa vencedora se dará pela perfeita execução das obras e serviços definidos nos projetos executivos integrantes do escopo desta licitação. Estamos entendendo que os serviços que já foram executados, são de responsabilidade da Infraero, ficando a nova contratada livre de responsabilidade sobre estes serviços. Está certo o nosso entendimento?

RESPOSTA

Retificando as respostas das alíneas “e” e “h” do questionamento 48, considerando o artigo 618 do Código Civil, a responsabilidade técnica será da licitante vencedora, mesmo em relação às obras e serviços de engenharia executados no antigo contrato.

252ª PERGUNTA

Caso a responsabilidade dos serviços que já estão executados caso seja da nova contratada, como procederemos para atestarmos a qualidade destes serviços, uma vez que na planilha de preços e nos projetos não contempla serviços de consultoria e análise tecnológica.

RESPOSTA

Retificando as respostas das alíneas “e” e “h” do questionamento 48, considerando o artigo 618 do Código Civil, a responsabilidade técnica será da licitante vencedora, mesmo em relação às obras e serviços de engenharia executados no antigo contrato.

253ª PERGUNTA

- a) Em relação ao quantitativo dos itens 03.17.01.00.005 - CARIANIANA LEGALIS JEQUITIBA-ROSA H=3,50 e 03.17.01.00.011 - PHOENIX ROEBELENI TAMAREIRA-ANÃ H=1,00M, notamos uma inversão na planilha. Isto realmente procede, pedimos a gentileza de confirmar?
- b) No projeto VT_06_203_07_09914_04, existe uma nota para manutenção geral para o paisagismo, este item e serviços atrelados não constam na planilha. Como proceder com a alocação destes custos, os mesmos devem ser computados?

RESPOSTA

- a) Considerar a PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014, arquivo VT.01/000.91/10367/03.
- b) O item "5.0 - Manutenção Geral" apresenta como devem ser a manutenção dos itens de paisagismo após a execução e a obra. No item de enleivamento, por exemplo, indicado abaixo, ele já possui em sua composição a manutenção dos itens de paisagismo até a pega efetiva dos mesmos. O mesmo vale para os demais itens.

03.17.00.00.001	99165	ENLEIVAMENTO - PLANTIO DE GRAMAS EM PLACAS, INCLUSIVE ADUBAÇÃO E MANUTENÇÃO ATÉ PEGA EFETIVA - ZOYSIA JAPONICA GRAMA-ESMERALDA
-----------------	-------	--

254ª PERGUNTA

Constatamos na planilha PSQ, que o sistema SISO/BDO é o único sistema onde foram detalhados os sobressalentes, conforme segue:

"visualizadores de vídeo do SIV (monitor e mini CPU), com monitor de vídeo de LED de 32 polegadas, interface HDMI, entrada de vídeo, VGA, RGB analógico, controle remoto, controle de contraste/brilho, com mini CPU com processador ATOM 230, northbridge SIS 672, southbridge SIS 968, memória SO-DIMM DDR2 667MHZ até 2 GB, hard disk SATA 2 hard disk 2.5', 320GB, completa com todos acessórios, com caixa de acabamento, suporte para fixação no teto ou parede, conforme item 5.5 da ETE Nº VT.06/492.92/06562. projetos: VT.06/492.08/6554 A 6557." - 76 cj

"visualizadores de vídeo do SIV (monitor e mini CPU), com monitor de vídeo de LED de 42 polegadas, interface HDMI, entrada de vídeo, VGA, RGB analógico, controle remoto, controle de contraste/brilho, com mini CPU com processador ATOM 230, northbridge SIS 672, southbridge SIS 968, memória SO-DIMM DDR2 667MHZ ATÉ 2 GB, hard disk SATA 2 hard disk 2.5', 320GB, completa com todos acessórios, com caixa de acabamento, suporte para fixação no teto ou parede, conforme item 5.6 da ETE Nº VT.06/492.92/06562. PROJETOS: VT.06/492.08/6554 A 6557." - 1 cj

"painel de LED'S com informações de indicação do voo na ponte de embarque com 01 linha de informação, completa com todos acessórios, conforme item 5.8 da ETE Nº VT.06/492.92/06562. projetos: VT.06/492.08/6554 E 6555." - 1 cj

Considerando que na planilha PSQ foram inseridas somente uma linha referente ao fornecimento de sobressalentes para os sistemas SDAI, STVV, SIGUE, SIDO e GEST, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- a) Por que foram detalhados sobressalentes somente para o sistema SISO/BDO? Estes sobressalentes são de fornecimento obrigatório?
- b) No caso do visualizador com monitor de 42 polegadas, foi considerado 1 cj sobressalente para 28 conjuntos que serão fornecidos com o sistema (conf. ref. 09.11.01.00.006), porém no caso do visualizador de 32 polegadas está sendo considerado o fornecimento de 76 conjuntos sobressalentes contra 28 conjuntos a serem fornecidos no escopo do sistema (conf. ref. 09.11.01.00.005). Esta quantidade de 76 cj sobressalentes está correta? Caso positivo, favor esclarecer.

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014

Quando do preenchimento da Planilha, o Proponente deve incluir a relação de sobressalentes de cada sistema, com as respectivas quantidades e preços?

RESPOSTA

- a) Considerar a PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014, arquivo VT.01/000.91/10367/03.
- b) Considerar a PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014, arquivo VT.01/000.91/10367/03.

255ª PERGUNTA

Na planilha PSO, temos o item referência 08.01.03.00.001 - painel geral de baixa tensão, 380/220V, conforme respectiva especificação técnica e, contendo os componentes conforme respectiva especificação técnica (VT.26/400.92/08689 E VT.06/400.92/06474) e diagrama unifilar (VT.06.400.23/08012, VT.26.400.23/08014, VT.26.400.23/08015, VT.06.400.23/07844, VT.06.403.08/08718) ref. BLOKSET da MERLIN GERIN ou equivalente técnico. Analisando os documentos citados neste item verificamos que:

- No tem 12.3 da especificação técnica VT.26/400.92/08689 constam 5 painéis gerais de baixa tensão no escopo de fornecimento (para subestações SU-CUT, SU-SVI, SU-AC, SU-CAB1 e SU-CAB2);
- No tem 11.3 da especificação técnica VT.26/400.92/06474 constam mais 2 painéis gerais de baixa tensão no escopo de fornecimento (para subestações SU-TPS-01 e SU-TPS-02);
- O diagrama unifilar VT.06.400.23/08012 refere-se a SU-TPS-02;
- O diagrama unifilar VT.26.400.23/08014 refere-se a SU-CUT;
- O diagrama unifilar VT.26.400.23/08015 refere-se a SU-AC;
- O diagrama unifilar VT.06.400.23/07844 refere-se a SU-TPS-01;
- O diagrama unifilar VT.06.403.08/08718 não foi disponibilizado com o Edital.

Solicitamos:

- a) Favor fornecer o diagrama unifilar VT.06.403.08/08718.
- b) Entendemos que faltou relacionar os diagramas unilares das subestações SU-SVI, SU-CAB1, SU-CAB2 que também foram citadas nas especificações técnicas VT.26/400.92/08689 e VT.26/400.92/06474. O nosso entendimento está correto?
- c) Existe uma divergência na quantidade dos painéis gerais de baixa tensão, pois nas especificações técnicas VT.26/400.92/08689 e VT.26/400.92/06474 foram citados um total de 7 painéis e na planilha constam 8 cj. Favor esclarecer.

Caso o painel adicional seja o PBT-AP da subestação SU-AP, gostaríamos de registrar mais uma vez que este painel não está incluso no escopo de fornecimento da especificação técnica. Caso este painel deva ser considerado no escopo, favor fornecer a especificação técnica.

RESPOSTA

- a) A numeração do Diagrama Unifilar VT.06/403.08/08717 foi substituída por VT.06/403.08/09809.
- b) Sim. Informamos que poderão ser utilizados os diagramas VT.26/400.23/06460, VT.01/419.08/09188, VT.01/419.08/09189, VT.06/403.08/09809 e VT.01/419.08/09196;
- c) Sim. Todos os equipamentos que constam no diagrama da SU-AP estão inclusos nesta licitação e constam no documento revisado VT.26/400.92/08689 - Especificação Técnica, disponibilizado em DVD juntamente com o 8º Esclarecimento de Dúvidas no dia 31/10/2014.

256ª PERGUNTA

Estamos entendendo que no escopo de fornecimento constante no item 5.2 da especificação técnica VT.26/400.92/08689 está faltando o quadro QFCE-002/DR-G. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Consultar a Especificação Técnica VT.26/400.92/08689, consta no item 5.2 o QFCE-002/DR-G, disponibilizada na última versão do DVD.

257ª PERGUNTA

Os diagramas dos seguintes quadros de força foram disponibilizados com o Edital, porém não estão relacionados na planilha PSQ: QFE-002/AC1-A; QFE-003/AC2-A; QE-SP-01 à QE-SP10; QE-TE-01 à QE-TE-11; QE-CM-13 à 17. Favor incluir estes quadros na planilha ou esclarecer.

RESPOSTA

Informamos que os quadros QFE-002/AC1-A e QFE-003/AC2-A, foram eliminados do projeto (VT.06/409.08/09565) e não fazem parte mais do escopo de fornecimento. Referente aos questionamentos dos Quadros Elétricos QE-SP-01 a QE-SP-10, QE-TE-01 a QE-TE-11, QE-CM-13 a 1, considerar a PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014, arquivo VT.01/000.91/10367/03.

258ª PERGUNTA

Favor fornecer a identificação (nomenclatura) e o diagrama dos quadros listados nos itens referências 10.02.13.01.003 à 10.02.13.01.006, 10.02.13.01.011 à 10.02.13.01.045, e 10.02.13.01.058 da planilha PSQ.

RESPOSTA

Informamos que os projetos dos QE's, constam nos documentos: (VT. 06 / 432.08 / 09881, VT. 06 / 432.08 / 09882, VT. 06 / 432.08 / 09883, VT. 06 / 432.08 / 09884, VT. 06 / 432.08 / 10119, VT. 06 / 432.08 / 10120) e tem seu respectivo diagrama elétrico nos projetos (VT.06 / 432.23 / 06522, VT.06 / 432.23 / 06523, VT.06 / 432.23 / 06524, VT.06 / 432.23 / 06525, VT.06 / 432.23 / 08062, VT.06 / 432.23 / 08063, VT.06 / 432.23 / 10428), disponibilizados na última versão do DVD.

259ª PERGUNTA

Favor fornecer os diagramas dos quadros QE-CGA-01 à QE-CGA-04 descritos na planilha PSQ.

RESPOSTA

QE-CGA-01 - projetos (VT.06 / 432.23 / 06522); QE-CGA-02 - projetos (VT.06 / 432.23 / 06523); QE-CGA-03 - projetos (VT.06 / 432.23 / 06523); QE-CGA-04 - projetos (VT.06 / 432.23 / 06524). Disponibilizados na última versão do DVD.

260ª PERGUNTA

Os seguintes quadros estão descritos no documento VT.06/7400.87/08717/04 porém não foram relacionados na planilha PSQ e nem possuem diagrama: QFCE-001/PE1-T; QFCE-001/4PE1-T; QFCE-001/PE2-T; QFCE-001/4PE2-T; QFCE-001/ERE1-T; QFCE-002/PE3-T; QFCE-002/4PE3-T; QFCN-002/ER1-T; QFCN-002/ER2-T; QFCE-002/EL4-T; QFCE-002/EL5-T; QFCE-003/PE4-T; QFCE-3/4PE4-T; QFCE-003/ET1-T; QFE-003/CK1-T; QFCE-003/RX1-T; QFCE-003/RX2-T; QFCE-004/PE5-T; QFCE-004/4PE5-T; QFCE-004/RX3-T; QFCE-004/CK2-T; QFCE-001/RX4-S; QFCE-002/EL2-S; QFCE-002/EL3-S; QFCE-004/EL8-S; QFCE-002/EL1-A; QFCE-002-PRES1-C; QFCE-002/AC1-A; QFCE-003/AC2-A; QFCE-003/PRES2-A; QFCE-004/PRES2-C; QFCE-004/AC2-A; QFCE-004/EL10-CGA, QFCE-002/EL6-G; QFCE-002/EL7-G. Favor incluir estes quadros na planilha PSQ e disponibilizar os respectivos diagramas ou esclarecer.

RESPOSTA

Informamos que todos estes quadros serão fornecidos em conjunto com o equipamento eletromecânico e os diagramas serão fornecidos pelo fabricante.

261ª PERGUNTA

NA planilha PSQ temos o item referência 08.04.01.00.001 - quadro de força tensão segura QEE, 380/220V, conforme especificação técnica (VT.26/400.92/08689; VT.06/400.92/06474), contendo os componentes conforme diagrama trifilar (VT.26/400.23/08016; VT.06/417.23/08719 A VT.06/417.23/08719) específico ref. MERLIN GERIN/TAUNUS ou equivalente técnico com a quantidade de 12 cj, entretanto nos diagramas constam 13 cj. Favor esclarecer.

RESPOSTA

Considerar a PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014, arquivo VT.01/000.91/10367/03.

262ª PERGUNTA

- a) Os projetos apresentam o sistema PAPI (Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão), sendo que no projeto são 02 conjuntos + projeto executivo + documentação técnica + comissionamento/acompanhamento + colocação em operação e operação assistida, porém na planilha tem somente o item abaixo, podemos alterar a quantidade da planilha?

09.16.05.00.001	101035	PAPI - INDICADOR VISUAL DE ÂNGULO DE PLANEIO PRECISO	CJ	3,000
-----------------	--------	--	----	-------

- b) Os itens da planilha referentes ao Balizamento Noturno não conferem com o projeto conforme mostrado abaixo, os itens que não constam na planilha serão considerados como aditivo?

Planilha		Projeto			
09.16.01		BALIZAMENTO NOTURNO			
09.16.01.01		LUMINÁRIAS			
09.16.01.01.001	101704	LUMINÁRIA ELEVADA DE BORDO DE PISTA DE TAXI, TIPO L-861-T(L), CLASE 1 (INSTALADA EM MACIÇO DE CONCRETO), COMPLETA, INCL.LAMP. LED DE 12 W/6,6 A, VIDA UTIL MINIMA 50.000H, INCL.TRANSF. Modelo TIPO L-861-T(L) ou similar.	UN	448,000	448,000
09.16.01.01.002	101715	LUMINÁRIA EMBUTIDA DE FIM DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, TIPO L-850-D, ALTA INTENSIDADE, BIDIRECIONAL, CLASSE 2 (MONTADASOBRE BASES METALICAS) COMPLETA, INCL.LAMP. HALOGENAS DE 105 W/6,6 A, VIDA UTIL MINIMA 1000H	UN	18,000	18,000
09.16.01.01.003	101719	LUMINÁRIA ELEVADA DE BORDO DE PISTA POUSO, L-862, ALTA INTENSIDADE, CLASSE 1 (INSTALADA EM MACIÇO DE CONCRETO) COMPLETA INCL.LAMP.HALOGENAS DE 150 W/6,6 A, VIDA UTIL MINIMA 1000H	UN	48,000	47,000
09.16.01.01.004	101721	LUMINÁRIA ELEVADA DE CABECEIRA DE PISTA, TIPO L-862-E, BIDIRECIONAL, CLASSE 2 (MONTADAS SOBRE BASES METALICAS), COMPLETA INCL.LAMP.HALOGENAS DE 150W/6,6A	UN	36,000	36,000
09.16.01.01.005	101724	LUMINÁRIA EMBUTIDA DE BORDO DE PISTA POUSO E DECOLAGEM, L-850C, ALTA INTENSIDADE, CLASSE 2 (MONTADAS SOBRE BASES METALICAS) COMPLETA INCL.LAMP.HALOGENAS 105W/6,6A	UN	4,000	11,000
09.16.01.01.006	101725	REGULADOR DE CORRENTE CONSTANTE DOS CIRCUITOS DE BALIZAMENTO, CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR E TRISTORES, CONFORMIDADE C/A FAA AC 150/5345-10E, L-829 CORRENTE DE SAIDA 6,6A, POTENCIA DE 20KW, REF.ADB	UN	2,000	2,000

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014

09.16.01.01.007	101726	REGULADOR DE CORRENTE CONSTANTE DOS CIRCUITOS DE PAPI, TIPO L-829, COM 5 NIVEIS DE BRILHO, CORRENTE DE SAIDA 6,6A, POTENCIA DE 7,5KW, REF.ADB OU EQUIVALENTE	UN	2,000	2,000
09.16.01.01.008	101735	REGULADOR DE CORRENTE CONSTANTE DA PISTADE TAXI, TIPO L-829, COM 5 NIVEIS DE BRILHO, CORRENTE DE SAIDA 6,6A, POTENCIA DE 7,5KW, REF.ADB OU EQUIVALENTE	UN	2,000	2,000
09.16.01.01.009	101736	REGULADOR DE CORRENTE CONSTANTE P/ALIMENTAÇÃO SINALIZ VERT	UN	2,000	2,000
09.16.01.01.010	101737	LUMINÁRIA ELEVADA DE BORDO DE PISTA POUSO, L-862,BIDIRECCIONAL, ALTA INTENSIDADE, CLASSE 1 (INSTALADA EM MACIÇO DE CONCRETO) COMPLETA INCL.LAMP.HALOGENAS DE 150 W/6,6 A, VIDA UTIL MINIMA 1000H	UN	55,000	53,000
09.16.01.01.011	101739	LUMINÁRIA EMBUTIDA DE BORDO DE PISTA POUSO E DECOLAGEM, L-850C, BIDIRECCIONAL, ALTA INTENSIDADE, CLASSE 2 (MONTADAS SOBRE BASES METALICAS) COMPLETA INCL.LAMP.HALOGENAS 105W/6,6A, VIDA UTIL MINIMA 1000H	UN	24,000	27,000
09.16.01.01.012	101741	LUMINARIA EMBUTIDA DE BORDO DE PISTA DE TAXI, L-852T, BIDIRECCIONAL, ALTA INTENSIDADE, CLASSE 2 (MONTADAS SOBRE BASES METALICAS) COMPLETA INCL.LAMP. LED 19,5VA/6,6A, VIDA UTIL MINIMA 50.000H	UN	31,000	43,000
09.16.01.01.013	101742	LUMINARIA ELEVADA DE SINALIZAÇÃO DE ZONA FORA DE SERVIÇO, CLASSE 2 (MONTADAS SOBRE BASES METALICAS) COMPLETA INCL.LAMP.HALOGENAS	UN	12,000	12,000
09.16.01.01.014	101743	TRANSFORMADOR PARA LUMINÁRIA EMBUTIDA DE FIM DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, TIPO L-850-D, ALTA INTENSIDADE, BIDIRECCIONAL, CLASSE 2 (MONTADAS SOBRE BASES METALICAS)	UN	18,000	18,000
09.16.01.01.015	101744	TRANSFORMADOR PARA LUMINÁRIA ELEVADA DE BORDO DE PISTA POUSO, L-862, ALTA INTENSIDADE, CLASSE 2 (INSTALADA EM MACIÇO DE CONCRETO) COMPLETA INCL.LAMP.HALOGENAS	UN	48,000	47,000
09.16.01.01.016	101745	TRANSFORMADOR PARA LUMINÁRIA ELEVADA DE FINAL DE PISTA, TIPO L-861, BIDIRECCIONAL, CLASSE 2 (MONTADAS SOBRE BASES METALICAS), COMPLETA INCL.LAMP.HALOGENAS DE 150 W/6,6A	UN	36,000	36,000
09.16.01.01.017	101746	TRANSFORMADOR PARA LUMINÁRIA EMBUTIDA DE BORDO DE PISTA POUSO E DECOLAGEM, L-850C, ALTA INTENSIDADE, CLASSE 2 (MONTADAS SOBRE BASES METALICAS) COMPLETA INCL.LAMP.HALOGENAS 105W/6,6A	UN	4,000	11,000
09.16.01.01.018	101747	TRANSFORMADOR PARA LUMINÁRIA ELEVADA DE BORDO DE PISTA POUSO, L-862,BIDIRECCIONAL, ALTA INTENSIDADE, CLASSE 1 (INSTALADA EM MACIÇO DE CONCRETO) COMPLETA INCL.LAMP.HALOGENAS	UN	55,000	53,000
09.16.01.01.019	101748	TRANSFORMADOR PARA LUMINÁRIA EMBUTIDA DE BORDO DE PISTA POUSO E DECOLAGEM, L-850C, BIDIRECCIONAL, ALTA INTENSIDADE, CLASSE 2 (MONTADAS SOBRE BASES METALICAS) COMPLETA INCL.LAMP.HALOGENAS 105W/6,6A	UN	24,000	27,000
09.16.01.01.020	101749	TRANSFORMADOR PARA LUMINARIA EMBUTIDA DE BORDO DE PISTA DE TAXI, L-852T, BIDIRECCIONAL, ALTA INTENSIDADE, CLASSE 2 (MONTADAS SOBRE BASES METALICAS) COMPLETA INCL.LAMP. LED 19,5VA/6,6A, VIDA UTIL MINIMA 50.000H	UN	31,000	43,000
09.16.01.01.021	101750	TRANSFORMADOR PARA LUMINARIA ELEVADA DE SINALIZAÇÃO DE ZONA FORA DE SERVIÇO, CLASSE 2 (MONTADAS SOBRE BASES METALICAS) COMPLETA INCL.LAMP.HALOGENAS	UN	12,000	12,000
09.16.02		SINALIZAÇÃO VERTICAL			
09.16.02.00.001	101751	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, COM 5 LAMPADAS DE 48W/1.500H, DIMENSÃO DE 800X1300MM,INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	1,000	3,000

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014

09.16.02.00.002	101752	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, COM 4 LAMPADAS DE 48W/1.500H, DIMENSÃO DE 600X900MM, INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	8,000	9,000
09.16.02.00.003	101762	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, COM 8 LAMPADAS DE 48W/1.500H, DIMENSÃO DE 600X1700MM, INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	1,000	1,000
09.16.02.00.004	101763	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, COM 8 LAMPADAS DE 48W/1.500H, DIMENSÃO DE 800X1700MM, INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	2,000	8,000
09.16.02.00.005	101768	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=800X800 MM INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	2,000	0,000
09.16.02.00.006	101771	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=800X900 MM INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	3,000	2,000
09.16.02.00.007	101775	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=800X1100 MM INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	4,000	10,000
09.16.02.00.008	101776	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=800X1200 MM INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	5,000	0,000
09.16.02.00.009	101778	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=800X1600 MM INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	1,000	0,000
09.16.02.00.010	101779	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=800X1800 MM INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	2,000	0,000
09.16.02.00.011	101780	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=800X2000 MM INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	2,000	0,000
09.16.02.00.012	101782	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=800X2400 MM INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	4,000	0,000
09.16.02.00.013	101785	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=800X2700 MM INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	2,000	4,000
09.16.02.00.014	101786	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=800X2800 MM INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	2,000	0,000
09.16.02.00.015	101787	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=600X1100 MM INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	3,000	2,000
09.16.02.00.016	101791	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=800X1900 MM INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	1,000	0,000
09.16.02.00.017	101793	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=800X1500 MM INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	1,000	0,000
09.16.02.00.018	101794	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=600X1800 MM INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	2,000	2,000
09.16.02.00.019	101795	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=600X2000 MM INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	6,000	6,000
09.16.02.00.020	101796	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=800X1000 MM INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA	UN	2,000	2,000

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014

		FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM			
09.16.02.00.021	101789	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=600X1500 MM INCLUSIVE TRANSFORMADOR, ESCAVAÇÃO, CONCRETO PARA FIXAÇÃO E TERRAPLENAGEM	UN	1,000	1,000
09.16.02.00.022	101790	FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=600X1900 MM	UN	4,000	1,000
		FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=800X2500 MM	UN	0,000	5,000
		FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=1050X2700 MM	UN	0,000	2,000
		FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=800X2100 MM	UN	0,000	3,000
		FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=600X2100 MM	UN	0,000	1,000
		FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=600X2300 MM	UN	0,000	1,000
		FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=600X1500 MM	UN	0,000	4,000
		FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=600X2500 MM	UN	0,000	2,000
		FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=600X2700 MM	UN	0,000	1,000
		FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=600X3300 MM	UN	0,000	3,000
		FORNECIMENTO DE PAINEL VERTICAL, DIM=600X2900 MM	UN	0,000	1,000
		Projeto executivo	CJ	0,000	1,000
		Documentação técnica - Manuais e apostilas	CJ	0,000	1,000
		Comissionamento	CJ	0,000	1,000
		Colocação em operação e operação assistida	CJ	0,000	1,000
		Manutenção assistida por 3 meses	CJ	0,000	1,000

RESPOSTA

- Considerar o quantitativo de 2 conjuntos, conforme PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014, arquivo VT.01/000.91/10367/03.
- Considerar o quantitativo da PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014, arquivo VT.01/000.91/10367/03.

263ª PERGUNTA

No desenho VT.04/102.07/09124/02 aparecem detalhes da estrutura em concreto para instalação e montagem do separador de hidrocarbonetos. Entendemos que os itens 06.21.00.00.001 – separador de hidrocarbonetos p/ tratamento de 2,20 M3/SEG – fornecimento e instalação e 06.21.00.00.002 – separador de hidrocarbonetos p/ tratamento de 0,65 M3/SEG – fornecimento e instalação da planilha do orçamento sintético (documento VT.01/000.91/10367/00-1/2014) contemplam somente o fornecimento e instalação dos tanques e que as estruturas em concreto estão inclusas nos itens 06.05 – fôrmas, 06.06 – aços para concreto armado e 06.07 – fornecimento, transporte, lançamento, adensamento, cura e acabamento de concreto, serviço acabado. É correto nosso entendimento? Em caso de negativa, favor fornecer os projetos de armação bem como maiores detalhes da estrutura para que seja possível efetuar o levantamento das quantidades.

RESPOSTA

Informamos que toda a instalação necessária está inclusa (fornecimento, instalação, estruturas de concreto). Verificar VT.04/102.07/09124, disponibilizada na última versão do DVD.

264ª PERGUNTA

No item 07.03.06.08 – POÇO DE VISITA da planilha do orçamento sintético (documento VT.01/000.91/10367/00-1/2014) faz referência aos documentos ETE VT.08/501.92/9313 e VT.08/501.08/9315. Acontece que pesquisando os arquivos fornecidos por V.Sas não foram encontrados os mesmos. Como tais documentos são de necessários para o levantamento e detalhamento dos subitens da planilha, favor fornecê-los.

RESPOSTA

Informamos que devem ser consultados os documentos ETE VT.08/501.92/9313 e VT.08/501.08/9315, disponibilizados na última versão do DVD.

265ª PERGUNTA

Nos itens 09.01.18.00.004 e 09.01.18.00.005 da planilha do orçamento sintético (documento VT.01/000.91/10367/00-1/2014) faz referência ao documento VT.26/400.08/07849. No entanto analisando o desenho não encontramos qualquer detalhamento das caixas de passagem em concreto padrão INFRAERO para as medidas 800x800x1000mm e 600x600x800mm. Para que seja possível elaborar orçamento favor disponibilizar detalhamento das respectivas caixas.

RESPOSTA

Informamos que a referência VT.26/400.08/7849, demonstra a quantidade de caixas de passagem em Planta Baixa, e na NOTA 15 (15 - PARA CORTES DOS BANCOS DE DUTOS E DETALHES DAS CAIXAS DE PASSAGENS, VER VT.26/400.08/07854.), cita a prancha que informa as dimensões da caixa em cortes e detalhes.

266ª PERGUNTA

Nos itens 09.07.10.00.001, 09.07.10.00.002 e 09.07.10.00.003 da planilha do orçamento sintético (documento VT.01/000.91/10367/00-1/2014) fazem referência aos documentos VT.06/490.08/6743, VT.06/490.08/6745 A 6747 e VT.06/461/08/6700. No entanto analisando o desenho não encontramos qualquer detalhamento das caixas de passagem em concreto par as medias 1800x1800x1800mm, 900x900x1300 e 350x600x800mm. Para que seja possível elaborar orçamento favor disponibilizar detalhadamento das respectivas caixas.

RESPOSTA

Nos item 09.07.10.00.001, 09.07.10.00.002 e 09.07.10.00.003, da planilha de licitação, solicitamos consultar o documento: GE.01/100.27/01010 (MCC de REDE de DUTOS). As caixas estão descritas com as dimensões internas. A caixa de 1800x1800x1800mm passou para 1350x1350x1700mm e foi nomeada de CP-II. As caixas de 900x900x1300mm e 350x600x800 não tiveram alterações nas dimensões.

267ª PERGUNTA

Nos itens 09.14.02.00.011, 09.14.02.00.012 e 09.14.02.00.013 da planilha do orçamento sintético (documento VT.01/000.91/10367/00-1/2014) fazem referência ao documento VT.06/419.08/9214 (somente dutos). Analisando os documentos fornecidos pela INFRAERO não encontramos o referido documento. Para que seja possível elaborar orçamento favor disponibilizar o referido documento.

RESPOSTA

Informo que a prancha VT.01/419.08/09214 esta na última versão do DVD.

268ª PERGUNTA

Analisando os documentos fornecidos pela INFRAERO não encontramos detalhes par os itens 09.16.04.00.024 e 09.16.04.00.027 que nos permitissem orçar as caixas de passagem. Para que seja possível elaborar orçamento favor disponibilizar detalhamento das respectivas caixas.

RESPOSTA

Os detalhes das caixas de passagem do balizamento noturno podem ser encontrados nos desenhos VT.01/707.12/9265 e VT.01/707.12/9266 , que estão na última versão do DVD.

269ª PERGUNTA

- a) Não está especificado no desenho VT_04_102_07_09125_03 a espessura do concreto e a taxa de armação a ser utilizada nos Canais Trapezoidais em Concreto. Favor informar;
- b) Ainda com relação aos Canais Trapezoidais em Concreto, a nota 4 do desenho VT_04_102_07_09125_03 determina que seja executado aterro nas áreas inundáveis para atingir a borda da seção mínima prevista dos canais. Esse volume de aterro já está contemplado na planilha de quantidades? Caso contrário, como quantificar esse volume, se não encontramos indicação em projeto das áreas inundáveis?
- c) Ainda a nota 5 do desenho VT_04_102_07_09125_03 determina que os terrenos com cota acima da altura prevista para os canais sejam escavados e gramados, de modo a concordar com os mesmos. Esse volume de escavação também já está contemplado na planilha de quantidades?
- d) O item 06.17.00.00.001 – Limpeza e desassoreamento de canais, da planilha de quantidades, apresentam como unidade “m” e quantidade 6.823,54. Em visita técnica ao local das obras, pudemos constatar várias seções de canais existentes, apresentado condições diversas de assoreamento, e não encontramos nas memórias de cálculo fornecidas na licitação o volume de limpeza / desassoreamento a ser executado. Assim, para podermos orçar o preço unitário desse item, favor fornecer o volume total de material a ser retirado dos canais, ou a “seção média” a ser limpa/desassoreada;
- e) Favor indicar a quais serviços se referem os quantitativos de Forma (60.436,57 m²), Concreto (25.840,48 m³), Armação (1.274.965,28 kg) e Cimbramento (16.616,47 m³) indicados nos itens 06.04 a 06.07 da planilha de serviços e os desenhos onde possamos conferir esses quantitativos uma vez que os Dispositivos de Drenagem já estão quantificados separadamente na Planilha de Serviços – itens 06.08 a 06.22.
- f) Favor informar quais os dispositivos de drenagem estão contemplados no item 06.01.01 Escavação Mecânica de Valas (243.597 m³), Reaterro Compactado de Vala (47.7714 m³) e Escoramento de Vala (46.983m²).
- g) No detalhamento em projeto de vários dispositivos de drenagem padrão DNIT, constam tabelas de características dos materiais (poços de visita, bueiros celulares, bocas de bueiro, etc). Nessas tabelas constam como tipo do concreto CA-30, e a observação “adaptado a instrução NBR 6118 2007”. Pergunta-se: o fck do concreto desses dispositivos é o 30 Mpa, e não o previsto no padrão DNIT? A taxa de armação detalhada também é diferente da preconizada no referido Padrão, para fins de adaptação à NBR 6118 e às exigências específicas para obras aeroportuárias?

RESPOSTA

- a) Solicitamos verificar o documento VT.04/102.13/10371, disponibilizado em DVD juntamente com o 8º Esclarecimento de Dúvidas no dia 31/10/2014.
- b) Solicitamos verificar o documento VT.04/102.13/10371. Toda a escavação e aterro já foram contemplados em item específico da planilha.
- c) Solicitamos verificar o documento VT.04/102.13/10371. Toda a escavação e aterro já foram contemplados em item específico da planilha.

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014

- d) Solicitamos verificar documento VT.01/102.01/09761, disponibilizado em DVD juntamente com o 8º Esclarecimento de Dúvidas no dia 31/10/2014.
- e) Solicitamos verificar os projetos de “FORMA E ARMAÇÃO” e “DETALHES DE DISPOSITIVOS” da disciplina de DRENAGEM, conforme Esclarecimento de Dúvidas publicado em 06/10/14.
- f) As informações constam em todos os projetos de dispositivos de DRENAGEM, conforme Esclarecimento de Dúvidas publicado em 06/10/14.
- g) Deverá ser sempre adotado o que está indicado na respectiva prancha de cada dispositivo de DRENAGEM, conforme esclarecimento publicado em 06/10/14.

270 PERGUNTA

Item 01.03.06.00.00 Escavação e carga de material de 1ª categoria. O material de escavação será transportado para bota fora? Qual é o DMT?

RESPOSTA

Informamos que no geral serão 03 DMTs para destinação do material de bota-fora, conforme VT.01/100.73/10481:

- DMT = 16,4 km (Material de demolição);
- DMT = 8,0 km (Troncos de árvores);
- DMT = 1,0 KM (Material de 1ª categoria – inservíveis, galhos, raízes e camada vegetal).

271ª PERGUNTA

Considerando que:

1. O objeto do referido edital prevê a contratação pelo regime de empreitada por preço global;
2. O documento VT.01/000.75/10363/01 (Termo de Referência / Obras e Serviços – Volume 1: Memorial Descritivo) define que a Contratada será responsável pelos levantamentos de todas quantidades de serviços, mesmo que não listados no documento VT.01.000.91.10367.01.PSQ (planilha de Serviços e Quantidades), tendo em vista a plena execução do objetivo licitado;
3. O documento VT.01/000.81/10364/01 (Termo de Referência / Obras e Serviços – Volume 2: Especificação Técnica Geral – ETG), em seu item 17 – Medição de Serviços, define critérios para quantificação das medições, que levarão em conta as quantidades efetivamente realizadas no campo, limitando suas medições às quantidades constantes na documentação do projeto executivo, isto para os serviços indicados nas especificações técnicas específicas;
4. No esclarecimento de dúvidas n.º 003, 28ª pergunta, em sua resposta, a comissão de licitação define que empreitadas por preço global a liquidação de despesas não envolve a medição unitária de quantidades de cada serviço da PSQ (Planilha de Serviços e Quantidades). Acrescenta ainda que quando constatadas pequenas variações nos quantitativos de serviços contratados, não se mostra adequada a prolação de aditamento contratual;
5. Após minuciosa leitura do edital, consulta à legislação vigente e Acórdão que dispõe sobre o assunto, nos fica claro que:
 - Empreitada por preço global, para efeito de liquidação de despesas, não envolve medição unitária das quantidades dos serviços da planilha orçamentária, onde nota-se incoerência entre considerações nº 3 e nº 4, acima representadas;
 - Alterações no projeto ou especificações da obra ou serviços, implicam na necessidade de termo aditivo;

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014

- Pequenas variações dos quantitativos de serviços efetivamente realizados, em relação às quantidades da planilha orçamentária, tanto para mais quanto para menos, não serão objeto de pagamento a maior ou a menor. Entendemos, portanto, que os procedimentos descritos no documento VT.01/000.81/10364/01 (Termo de Referência / Obras e Serviços – Volume 2: Especificação Técnica Geral – ETG), em seu item 17 – Medição de Serviços (apresentado em nossa consideração nº 3, acima), servirão de base para apuração do avanço físico das etapas, bem como para análise das variações dos quantitativos de serviços efetivamente realizados, em relação às quantidades da planilha orçamentária, de forma que a ocorrência de pequenas variações, para mais ou para menos, não modifique o preço total ofertado, mantendo-o inalterado, enquanto que variações de grande monta sejam corrigidas por meio de termo aditivo (replanilhamento). É correto nosso entendimento?

Solicitamos, portanto, esclarecer de forma objetiva, quais os limites que definem ser as avaliações relevantes (objeto de aditivo contratual para acréscimos e/ou supressões de serviços previstos), sejam, estes limites, para cada item do orçamento ou grupo de serviço, sejam para o orçamento total.

RESPOSTA

Não há incoerência. Sempre que estiver indicado que a quantificação do serviço será feita pela quantidade efetivamente realizada no campo, tratam-se de pacotes de serviços efetivamente executados, sendo estes pagos integralmente, conforme cronograma, independente das quantidades unitárias aplicadas. Doravante, variações por erros de projeto até o limite de 10% do valor do contrato, em caráter excepcionalíssimo, poderão ensejar alterações contratuais desde que justificadas e aprovadas pela fiscalização, conforme previsto no contrato.

272ª PERGUNTA

Sistema de Ar Condicionado/Ventilação - O projeto (desenho VT.06/432.08/08030) contempla apenas 01 tanque de equalização, na Planilha de Quantidades – PSQ é solicitado o fornecimento de 02 Tanques de equalização. Favor confirmar os quantitativos a serem fornecidos.

RESPOSTA

Considerar o quantitativo de 1 tanque, conforme PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014, arquivo VT.01/000.91/10367/03.

273ª PERGUNTA

Sistema de Ar Condicionado/Ventilação - O projeto (desenho VT.06/432.08/08778) contempla apenas (04) Unidades Condensadoras de Ar, na Planilha de Quantidades – PSQ é solicitado o fornecimento de 05 Unidades Condensadoras de Ar. Favor confirmar os quantitativos a serem fornecidos.

RESPOSTA

Considerar o quantitativo de 4 unidades, conforme PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014, arquivo VT.01/000.91/10367/03.

274ª PERGUNTA

Sistema de Ar Condicionado/Ventilação - O projeto (desenho VT.06/432.08/08743) não contempla nenhuma Unidade Condensadoras de Ar, na Planilha de Quantidades – PSQ é solicitado o fornecimento de 02 Unidades Condensadoras de Ar. Favor confirmar os quantitativos a serem fornecidos.

RESPOSTA

Considerar o quantitativo de 02 unidades, conforme PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014 e conforme prancha VT.06/432.08/08742.

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014

275ª PERGUNTA

Sistema de Ar Condicionado/Ventilação - O projeto (desenho VT.06/432.08/08740) contempla (38) Unidade Evaporadora, na Planilha de Quantidades – PSQ é solicitado o fornecimento de 36 Unidades. Favor confirmar o quantitativo a ser fornecido.

RESPOSTA

Considerar o quantitativo de 36 unidades, conforme PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014.

276ª PERGUNTA

Sistema de Ar Condicionado/Ventilação - Conforme apresentado a seguir, o projeto (desenhos VT06/432.08/06477, 6478 e 6479) contempla quantidades de Unidade Terminal de Volume Variável diferentes do PSQ. Favor confirmar quantitativos a serem fornecidos.

Equipamento	Projeto	PSQ
Modelo TVZ-125	03 unidades	02 unidades
Modelo TVZ-250	12 unidades	08 unidades
Modelo TVZ-315	15 unidades	05 unidades

RESPOSTA

Conforme tabela resumo abaixo, bem como PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014.

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VT.06/432.08/06477	VT.06/432.08/06478	VT.06/432.08/06479	VT.06/432.08/06480	VT.06/432.08/06481	VT.06/432.08/06482	VT.06/432.08/06483	VT.06/432.08/08043	VT.06/432.08/08044	VT.06/432.08/08045	VT.06/432.08/08046	VT.06/432.08/08047	TOTAL
			TÉRREO	SUPERIOR	(ATICO)	TÉCNICO									
07.05.310	<u>UNIDADES TERMINAIS DE VOLUME DE AR VARIÁVEL</u>														
07.05.311	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 60 A 540 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-125 (Trox)	CJ	3,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,00
07.05.312	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 90 A 900 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-160 (Trox)	CJ	4,00	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,00
07.05.313	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 150 A 1.450 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-200 (Trox)	CJ	9,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,00

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014

07.05.314	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 220 A 2.210 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-250 (TROX)	CJ	13,00	7,00	3,00		23,00
07.05.315	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 380 A 3.690 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-315 (TROX)	CJ	13,00	3,00	18,00	1,00	35,00
07.05.316	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 615 A 6.000 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-400 (TROX)	CJ	27,00	1,00	8,00	10,00	46,00

277ª PERGUNTA

Sistema de Ar Condicionado/Ventilação - Conforme apresentado a seguir, o projeto (desenhos VT06/432.08/06480, 6481 e 6482), contempla quantidades de Unidade Terminal de Volume Variável diferentes do PSQ. Favor confirmar os quantitativos a serem fornecidos.

Equipamento	Projeto	PSQ
Modelo TVZ-160	04 unidades	03 unidades
Modelo TVZ-200	08 unidades	05 unidades
Modelo TVZ-250	07 unidades	05 unidades
Modelo TVZ-400	02 unidades	15 unidades
Modelo TVZ-165	01 unidades	0

RESPOSTA

Conforme tabela resumo abaixo, bem como PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014.

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VT.06/432.08/06477	VT.06/432.08/06478	VT.06/432.08/06479	VT.06/432.08/06480	VT.06/432.08/06481	VT.06/432.08/06482	VT.06/432.08/06483	VT.06/432.08/08043	VT.06/432.08/08044	VT.06/432.08/08045	VT.06/432.08/08046	VT.06/432.08/08047	TOTAL
			TÉRREO	SUPERIOR	(ATICO)	TÉCNICO									
07.05.310	UNIDADES TERMINAIS DE VOLUME DE AR VARIÁVEL														
07.05.311	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 60 A 540 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-125 (TROX)	CJ	3,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,00

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014

07.05.312	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 90 A 900 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-160 (TROX)	CJ	4,00	9,00	-	-	13,00
07.05.313	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 150 A 1.450 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-200 (TROX)	CJ	9,00	3,00	-	-	12,00
07.05.314	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 220 A 2.210 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-250 (TROX)	CJ	13,00	7,00	3,00		23,00
07.05.315	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 380 A 3.690 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-315 (TROX)	CJ	13,00	3,00	18,00	1,00	35,00
07.05.316	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 615 A 6.000 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-400 (TROX)	CJ	27,00	1,00	8,00	10,00	46,00

278ª PERGUNTA

Sistema de Ar Condicionado/Ventilação - Conforme apresentado a seguir, o projeto (desenhos VT06/432.08/08059, 8060 e 8061) contempla quantidades de Unidade Terminal de Volume Variável diferentes do PSQ. Favor confirmar os quantitativos a serem fornecidos.

Equipamento	Projeto	PSQ
Modelo TVZ-160	04 unidades	02 unidades
Modelo TVZ-200	08 unidades	05 unidades
Modelo TVZ-250	10 unidades	07 unidades
Modelo TVZ-315	09 unidades	17 unidades
Modelo TVZ-400	28 unidades	27 unidades

RESPOSTA

Conforme tabela resumo abaixo, bem como PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014.

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VT.06/432.08/06477	VT.06/432.08/06480	VT.06/432.08/06483	VT.06/432.08/06045	TOTAL	
			VT.06/432.08/06478	VT.06/432.08/06481	VT.06/432.08/08043	VT.06/432.08/06046		
			TÉRREO	SUPERIOR	(ATICO)	TÉCNICO		
07.05.310	<u>UNIDADES TERMINAIS DE VOLUME DE AR VARIÁVEL</u>							
07.05.311	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 60 A 540 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-125 (TROX)	CJ	3,00	1,00	-	-	4,00	
07.05.312	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 90 A 900 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-160 (TROX)	CJ	4,00	9,00	-	-	13,00	
07.05.313	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 150 A 1.450 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-200 (TROX)	CJ	9,00	3,00	-	-	12,00	
07.05.314	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 220 A 2.210 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-250 (TROX)	CJ	13,00	7,00	3,00		23,00	
07.05.315	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 380 A 3.690 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-315 (TROX)	CJ	13,00	3,00	18,00	1,00	35,00	
07.05.316	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 615 A 6.000 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-400 (TROX)	CJ	27,00	1,00	8,00	10,00	46,00	

279ª PERGUNTA

Sistema de Ar Condicionado / Ventilação - Conforme apresentado a seguir, o projeto (desenhos VT06/432.08/06483, 8043 e 8044) contempla quantidades de Unidade Terminal de Volume Variável diferentes do PSQ. Favor confirmar os quantitativos a serem fornecidos.

Equipamento	Projeto	PSQ
Modelo TVZ-125	01 unidades	0
Modelo TVZ-160	04 unidades	0
Modelo TVZ-200	08 unidades	0
Modelo TVZ-250	10 unidades	09 unidades
Modelo TVZ-315	09 unidades	08 unidades
Modelo TVZ-400	28 unidades	22 unidades

RESPOSTA

Conforme tabela resumo abaixo, bem como PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014.

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VT.06/432.08/06477	VT.06/432.08/06478	VT.06/432.08/06479	VT.06/432.08/06480	VT.06/432.08/06481	VT.06/432.08/06482	VT.06/432.08/06483	VT.06/432.08/08043	VT.06/432.08/08044	VT.06/432.08/08045	VT.06/432.08/08046	VT.06/432.08/08047	TOTAL
			TÉRREO	SUPERIOR	(ATICO)	TÉCNICO									
07.05.310	UNIDADES TERMINAIS DE VOLUME DE AR VARIÁVEL														
07.05.311	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 60 A 540 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-125 (TROX)	CJ	3,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,00
07.05.312	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 90 A 900 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-160 (TROX)	CJ	4,00	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,00
07.05.313	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 150 A 1.450 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-200 (TROX)	CJ	9,00	3,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,00
07.05.314	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 220 A 2.210 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-250 (TROX)	CJ	13,00	7,00	3,00	-	-	-	3,00	-	-	-	-	-	23,00

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014

07.05.315	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 380 A 3.690 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-315 (TROX)	CJ	13,00	3,00	18,00	1,00	35,00
07.05.316	UNIDADE TERMINAL DE VOLUME DE AR VARIÁVEL, PARA CONTROLAR VAZÃO DE AR NA FAIXA DE 615 A 6.000 M3/H- REFERENCIA MODELO TVZ-400 (TROX)	CJ	27,00	1,00	8,00	10,00	46,00

280ª PERGUNTA

Sistema de Ar Condicionado/Ventilação - Conforme apresentado a seguir, o projeto (desenho VT06/432.08/06477) contempla quantidades de Difusor de Insuflamento diferentes do PSQ. Favor confirmar os quantitativos a serem fornecidos.

Equipamento	Projeto	PSQ
Modelo tamanho 7 com plenum 5 (Trox)	50 unidades	45 unidades
Modelo tamanho 7 com plenum 6 (Trox)	63 unidades	59 unidades
Modelo tamanho 5 com plenum 5 (Trox)	13 unidades	12 unidades

RESPOSTA

Conforme tabela resumo abaixo, bem como PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VT.06/432.08/6477	VT.06/432.08/6478	VT.06/432.08/6479
		TÉRREO - INSUF		
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO E RETORNO DE AR, COM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS- REFERENCIA MODELO ADLK-SZR-III/F-TAMANHO 7 COM PLENUM TAMANHO 4 (TROX)	CJ	4,00	82,00	60,00
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO E RETORNO DE AR, COM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS- REFERENCIA MODELO ADLK-SZR-III/F-TAMANHO 7 COM PLENUM TAMANHO 5 (TROX)	CJ	50,00	34,00	75,00
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO E RETORNO DE AR, COM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS- REFERENCIA MODELO ADLK-SZR-III/F-TAMANHO 7 COM PLENUM TAMANHO 6 (TROX)	CJ	63,00	48,00	59,00
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO E RETORNO DE AR, COM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS- REFERENCIA MODELO ADLK-SZR-III/F-TAMANHO 7 COM PLENUM TAMANHO 7 (TROX)	CJ	-	7,00	13,00
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO E RETORNO DE AR, COM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS- REFERENCIA MODELO ADLK-SZR-III/F-TAMANHO 5 COM PLENUM TAMANHO 5 (TROX)	CJ	13,00	-	-

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014

DIFUSOR LINEAR SEM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS, REFERENCIA MODELO ALS-DS-S=2=L=1500MM (TROX)	CJ	-	7,00	-
DIFUSOR LINEAR , COM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS, REFERENCIA MODELO ALS-S-S=2=L=1500MM (TROX)	CJ	-	61,00	-
DIFUSOR LINEAR SEM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS, REFERENCIA MODELO ALS-S-S=2=L=1000MM (TROX)	CJ	-	2,00	-

281ª PERGUNTA

Sistema de Ar Condicionado/Ventilação - Conforme apresentado a seguir, o projeto (desenho VT06/432.08/06478) contempla quantidades de Difusor de Insuflamento diferentes do PSQ. Favor confirmar os quantitativos a serem fornecidos.

Equipamento	Projeto	PSQ
Modelo tamanho 7 com plenum 4 (TroX)	82 unidades	70 unidades
Modelo tamanho 7 com plenum 5 (TroX)	34 unidades	33 unidades
Modelo tamanho 7 com plenum 6 (TroX)	48 unidades	45 unidades

RESPOSTA

Conforme tabela resumo abaixo, bem como PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VT.06/432.08/6477	VT.06/432.08/6478	VT.06/432.08/6479
		TÉRREO - INSUF		
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO E RETORNO DE AR, COM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS- REFERENCIA MODELO ADLK-SZR-III/F-TAMANHO 7 COM PLENUM TAMANHO 4 (TROX)	CJ	4,00	82,00	60,00
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO E RETORNO DE AR, COM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS- REFERENCIA MODELO ADLK-SZR-III/F-TAMANHO 7 COM PLENUM TAMANHO 5 (TROX)	CJ	50,00	34,00	75,00
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO E RETORNO DE AR, COM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS- REFERENCIA MODELO ADLK-SZR-III/F-TAMANHO 7 COM PLENUM TAMANHO 6 (TROX)	CJ	63,00	48,00	59,00
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO E RETORNO DE AR, COM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS- REFERENCIA MODELO ADLK-SZR-III/F-TAMANHO 7 COM PLENUM TAMANHO 7 (TROX)	CJ	-	7,00	13,00
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO E RETORNO DE AR, COM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS- REFERENCIA MODELO ADLK-SZR-III/F-TAMANHO 5 COM PLENUM TAMANHO 5 (TROX)	CJ	13,00	-	-
DIFUSOR LINEAR SEM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS, REFERENCIA MODELO ALS-DS-S=2=L=1500MM (TROX)	CJ	-	7,00	-
DIFUSOR LINEAR , COM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE	CJ	-	61,00	-

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014

VAZÃO INCORPORADOS, REFERENCIA MODELO ALS-S-S=2=L=1500MM (TROX)				
DIFUSOR LINEAR SEM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS, REFERENCIA MODELO ALS-S-S=2=L=1000MM (TROX)	CJ	-	2,00	-

282ª PERGUNTA

Sistema de Ar Condicionado/Ventilação - Conforme apresentado a seguir, o projeto (desenho VT06/432.08/06479) contempla quantidades de Difusor de Insuflamento diferentes do PSQ. Favor confirmar os quantitativos a serem fornecidos.

Equipamento	Projeto	PSQ
Modelo tamanho 7 com plenum 4 (Trox)	60 unidades	50 unidades
Modelo tamanho 7 com plenum 5 (Trox)	75 unidades	70 unidades
Modelo tamanho 7 com plenum 6 (Trox)	59 unidades	55 unidades
Modelo tamanho 7 com plenum 7 (Trox)	13 unidades	12 unidades

RESPOSTA

Conforme tabela resumo abaixo, bem como PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VT.06/432.08/6477	VT.06/432.08/6478	VT.06/432.08/6479
		TÉRREO - INSUF		
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO E RETORNO DE AR, COM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS- REFERENCIA MODELO ADLK-SZR-III/F-TAMANHO 7 COM PLENUM TAMANHO 4 (TROX)	CJ	4,00	82,00	60,00
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO E RETORNO DE AR, COM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS- REFERENCIA MODELO ADLK-SZR-III/F-TAMANHO 7 COM PLENUM TAMANHO 5 (TROX)	CJ	50,00	34,00	75,00
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO E RETORNO DE AR, COM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS- REFERENCIA MODELO ADLK-SZR-III/F-TAMANHO 7 COM PLENUM TAMANHO 6 (TROX)	CJ	63,00	48,00	59,00
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO E RETORNO DE AR, COM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS- REFERENCIA MODELO ADLK-SZR-III/F-TAMANHO 7 COM PLENUM TAMANHO 7 (TROX)	CJ	-	7,00	13,00
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO E RETORNO DE AR, COM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS- REFERENCIA MODELO ADLK-SZR-III/F-TAMANHO 5 COM PLENUM TAMANHO 5 (TROX)	CJ	13,00	-	-
DIFUSOR LINEAR SEM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS, REFERENCIA MODELO ALS-DS-S=2=L=1500MM (TROX)	CJ	-	7,00	-
DIFUSOR LINEAR, COM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS, REFERENCIA MODELO ALS-S-S=2=L=1500MM (TROX)	CJ	-	61,00	-

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014

DIFUSOR LINEAR SEM CAIXA PLENUM, REGISTROS DE REGULAGEM DE VAZÃO INCORPORADOS, REFERENCIA MODELO ALS-S-S=2=L=1000MM (TROX)	CJ	-	2,00	-
--	----	---	------	---

283ª PERGUNTA

Sistema de Ar Condicionado/Ventilação - O projeto (desenho VT.06/432.08/08050) contempla 05 Ventiladores, na Planilha de Quantidades – PSQ é solicitado o fornecimento de 06 Unidades. Favor confirmar o quantitativo a ser fornecido.

RESPOSTA

Considerar os ventiladores contemplados na PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014, arquivo VT.01/000.91/10367/03.

284ª PERGUNTA

Referente aos serviços do item 10.2 – Ar Condicionado da PSQ verificam-se diversos itens omissos na planilha PSQ e presentes nos projetos desta disciplina, como seguem em lista abaixo:

	Quantidade
DIFUSORES E GRELHAS DE AR, REGISTROS E DAMPERS DE REGULAGEM DE VAZÃO DE AR	
DIFUSOR ALS-DS-S=2=L=1000 SEM PLENUM	2.000
DIFUSOR ALS-DS-S=2=L=1500 COM PLENUM	59.000
DIFUSOR ALS-S-S=2=L=1500 SEM PLENUM	7.000
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO DE AR DE ALTA INDUÇÃO - VD-H-425	95.000
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO DE AR DE ALTA INDUÇÃO REF. VD-H-425	103.000
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO E RETORNO DE AR - ADLK-SZR-TAM 5	21.000
GRELHA	
GRELHA DE PORTA - AGST - 325X225MM	19.000
GRELHA DE PORTA - AGST - 625X425MM	1.000
MEDIDOR	
MEDIDOR DE VAZÃO - 14"	1.000
MEDIDOR DE VAZÃO - 8"	1.000
PONTO DE AGUA/FORÇA	
PONTO DE AGUA - SHFH Ø 2"	1.000
PONTO DE FORÇA 150W	8.000
PONTO DE FORÇA 300 W	20.000
PONTO P/ MANÔMETRO	29.000
PONTO P/ TERMÔMETRO COM POÇO	17.000
REDUÇÕES	
REDUÇÃO - 10"	4.000
REDUÇÃO - 10"X6"	4.000
REDUÇÃO - 4"X8"	4.000
REDUÇÃO - 5"X8"	8.000
REDUÇÃO - 8"X5"	6.000
REDUÇÃO - 8"X6"	4.000
REGISTROS	
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO DE AR - RL-B-1000X600MM	2.000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO DE AR - RL-B-1200X400MM	1.000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO DE AR - RL-B-1300X500MM	2.000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO DE AR - RL-B-600X400MM	2.000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO DE AR - RL-B-700X000MM	4.000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO DE AR - RL-B-700X300MM	4.000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO DE AR - RL-B-700X400MM	2.000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO DE AR - RL-B-800X400MM	6.000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO DE AR REF. RL-B-1000X400 MM	6.000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO DE AR REF. RL-B-1100X400 MM	1.000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZÃO DE AR REF. RL-B-900X400 MM	3.000
REGISTRO DE REGULAGEM DE VAZÃO - RL-B-100X100MM	4.000
REGISTRO DE REGULAGEM DE VAZÃO - RL-B-200X100MM	27.000
REGISTRO DE REGULAGEM DE VAZÃO - RL-B-200X200MM	3.000
REGISTRO DE REGULAGEM DE VAZÃO - RL-B-600X400MM	1.000
UNIÃO	
UNIÃO - 1 1/2"	10.000
UNIÃO - 1/2"	24.000
UNIÃO - 3/4"	3.000
VALVULAS	
VALVULA AGULHA 1"	3.000
VALVULA AGULHA 1/2"	11.000
VALVULA BORBOLETA 1/2"	2.000
VALVULA BORBOLETA 2 1/2"	14.000
VALVULA BORBOLETA 3"	10.000
VALVULA BORBOLETA 5"	2.000
VALVULA BORBOLETA ACIONAMENTO MANUAL - 10"	19.000
VALVULA BORBOLETA ACIONAMENTO MANUAL - 14"	7.000
VALVULA BORBOLETA ACIONAMENTO MANUAL - 16"	4.000
VALVULA BORBOLETA ACIONAMENTO MANUAL - 5"	4.000
VALVULA BORBOLETA ACIONAMENTO MANUAL - 8"	30.000
VALVULA BORBOLETA COM ATUADOR DE ABERTURA PROPORCIONAL - 6"	1.000
VALVULA DE RETENÇÃO - 10"	4.000
VALVULA ESFERA - 2 1/2"	4.000
VALVULA ESFERA 1 1/2"	26.000
VALVULA ESFERA 1 1/4"	32.000
VENEZIANAS	
VENEZIANA DE EXAUSTÃO DE AR - AWG-585X945MM	1.000
VENEZIANA DE EXAUSTÃO DE AR - AVWK-297X297MM	1.000
VENEZIANA REF. AWG 1185 X 495	4.000
VENTILADORES OMISSOS	
VENTILADOR DE EXAUSTÃO - VE-CM-05	1.000
VENTILADOR DE EXAUSTÃO - VE-CM-06 - RESERVA	1.000
VENTILADOR DE EXAUSTÃO - VE-CM-07	1.000
VENTILADOR DE EXAUSTÃO - VE-CM-08 - RESERVA	1.000
CONDICIONADORES DE AR UNITARIO	21.000
UNIDADES EVAPORADORAS	40.000

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014

Pergunta: Estes itens não serão escopo desta licitação? Caso positivo, solicitamos esclarecer como serão remunerados estes serviços.

RESPOSTA

Considerar a PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014, arquivo VT.01/000.91/10367/03.

285ª PERGUNTA

Conforme perguntas/respostas 48º letras “e” e “h”, Esclarecimento de Dúvidas nº 004/LCIC/2014 de 19/0/2014 a responsabilidade técnica das fundações profundas, escavações dos blocos do TPS e das peças pré-moldadas existentes são das empresas que executaram e não da contratada; caso a contratada verifique alguma falha e/ou problemas nos serviços executados mencionados acima; como será feito o reparo? A INFRAERO irá acionar a empresa que executou para que sejam feitos os reparos?

RESPOSTA

Retificando as respostas das alíneas “e” e “h” do questionamento 48, considerando o artigo 618 do Código Civil, a responsabilidade técnica será da licitante vencedora, mesmo em relação às obras e serviços de engenharia executados no antigo contrato.

286ª PERGUNTA

Com relação ao item 01.01.01.03.003 constante da PSQ (Oficinas), solicitamos esclarecer a qual tipo de oficina se refere este item.

RESPOSTA

Informamos que a prancha VT.28/012.08/09324 refere-se à implantação do Canteiro de Obras. Nessa prancha constam, identificados, 02 prédios de oficinais: 07 – Oficinas de Manutenção e 09 – Oficinas.

287ª PERGUNTA

Considerando a resposta 61 no documento Esclarecimentos de Dúvidas no. 4, entendemos que deve ser desconsiderado da planilha o item 01.01.02.11.002 – Infraestrutura de Esgoto do Canteiro. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA

Sim, está correto o entendimento, conforme PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014, arquivo VT.01/000.91/10367/03.

288ª PERGUNTA

Solicitamos o envio do projeto FL. VIX/TPS/151.2066, indicado na Planilha PSQ versão de 30/10/14, item 03.10.03.00.004, pois não encontramos o arquivo na documentação disponibilizada.

RESPOSTA

Item respondido no Esclarecimento 006/LCIC/2014, resposta da pergunta 198ª. Considerar a referência correta do documento: Projeto de Estrutura Metálica – VT.06/301.11/08618

289ª PERGUNTA

Entendemos que as portas venezianas dos itens 03.05.06.04.005, 03.05.06.04.006, 03.05.06.04.007, 03.05.06.04.008 que estão sob o item “03.05.06 – Portas de madeira compensada” são, na verdade, portas em alumínio (códigos PS01 a 04), detalhadas no projeto VT.26/201.07/05925-01. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

Sim. O entendimento está correto.

290ª PERGUNTA

Limite de bateria dos estudos de coordenação e seletividade das instalações elétricas:

- a) Entendemos que os estudos de coordenação e seletividade se limitam aos secundários dos transformadores 13800-380/220V. Está correto nosso entendimento?
- b) Entendemos que todas as subestações se limitam às SEs: CE-001/GERAL, SE-CUT, SU-AC, SU-SVI, SU-TPS-01, SU-TPS-02, SU-ECB, PMT NOVO, SU-TWR, SU-CAB2, SU-CAB1, conforme diagrama Unifilar Geral VT.26/400.23/6460. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

- a) O entendimento não está correto. Os estudos de coordenação e seletividade deverão estar em coordenação também com a proteção da Subestação da Concessionária. Sendo assim, todos os equipamentos (Média e Baixa Tensão) a partir do secundário do Trafo da Subestação da Concessionária deverão estar inclusos nos estudos.
- b) Serão as seguintes Subestações que participarão dos Estudos Elétricos: CE-001-GERAL - CDPMT-001-GERAL, SU-CUT, SU-AC, SU-SVI, SU-TPS-01, SU-TPS-02, SU-ECB, KF-SUL, SU-TWR, SU-CAB2, SU-CAB1, PMT-ESS, ou seja, todas as Subestações que farão parte da interligação em Anel do Sítio Aeroportuário.

Obs.: A SU-AP (Subestação da Área de Apoio) não está inclusa no Estudo, pois futuramente será cedida à Concessionária de Energia Elétrica.

291ª PERGUNTA

Encontramos divergências entre o levantamento de quantidades de corte e aterro feitos pelo projetista, que consta no documento VT_01_104_76_08820_00-R00, e a planilha de quantidade (documento VT.01.000.91.10367.01.PSQ) fornecida pelo cliente. Necessitamos saber se esta diferença será corrigida pela infraero na planilha de quantidades ou se nós poderemos modificar, uma vez que a empreitada é por preço global e quantidades diferentes podem acarretar em prejuízos posteriores para a empresa contratada.

RESPOSTA

Considerar as quantidades da PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014, arquivo VT.01/000.91/10367/03.

292ª PERGUNTA

Encontramos divergências entre o levantamento de quantidades dos itens de drenagem feitos pelo projetista, que consta no documento VT_04_102_88_09063_04-R04, e a planilha de quantidade (documento VT.01.000.91.10367.01.PSQ) fornecida pelo cliente. Necessitamos saber se esta diferença será corrigida pela infraero na planilha de quantidades ou se nós a poderemos modificar, uma vez que a empreitada é por preço global e quantidades diferentes podem acarretar em prejuízos posteriores para a empresa contratada.

RESPOSTA

Considerar as quantidades da PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014, arquivo VT.01/000.91/10367/03.

293ª PERGUNTA

As diferenças encontradas entre os nossos levantamento, ou mesmo os levantamentos feitos pelo próprio projetista em relação à planilha de quantidades fornecida pelo cliente está bem acentuada. Por esta ser uma empreitada por preço global, solicitamos que revisem a planilha de quantidades para que estejam de acordo com os quantitativos do projeto.

RESPOSTA

Considerar as quantidades da PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014, arquivo VT.01/000.91/10367/03.

294ª PERGUNTA

Não localizamos os desenhos referentes às estacas metálicas cravadas, constadas no item 02.02.01 da planilha de quantidades "VT.01.000.91.10367.01.PSQ". Solicitamos o seu envio para sabermos maiores detalhes quanto a sua execução.

RESPOSTA

Item respondido no Esclarecimento de Dúvidas nº 007/LCIC/2014, resposta da 208ª pergunta: as estacas trilho serão utilizadas na fundação da torre de termo-acumulação, conforme projeto VT.06/302.13/10260.

295ª PERGUNTA

Não identificamos quais pavimentos se referem o item 01.02.02.00.001 "Demolição de pavimento de concreto" que consta na planilha de quantidades "VT.01.000.91.10367.01.PSQ", pedimos esclarecimento a este respeito.

RESPOSTA

Esclarecemos que no item "demolição aos pavimentos de concreto" estão contempladas as demolições no bloco 01 e edificações dos blocos 03 e 04, existentes nas instalações atuais do Canteiro de Obras.

296ª PERGUNTA

Com relação a cláusula 10.3.5 que trata da aplicação de multa com o fator F multiplicador pergunta-se:

- a) As ocorrências de atraso precisam ser consecutivas para a aplicação do fator F crescente?
- b) Se um primeiro atraso ocorreu e se aplicou o fator $F=0,1$, porém o mesmo foi recuperado e em dado um mês posterior se teve novo atraso na mesma etapa, deve-se aplicar o fator $F=0,1$ ou $F=0,2$?
- c) Como irá se proceder caso ocorram 4 ocorrências?

RESPOSTA

- a) Correto entendimento. As ocorrências de atraso são consecutivas, para aplicação do fator progressivo, caso o atraso seja recuperado na etapa/serviço será aplicado o fator 0,1;
- b) Correto entendimento. As ocorrências de atraso são consecutivas, para aplicação do fator progressivo, caso o atraso seja recuperado na etapa/serviço será aplicado o fator 0,1;
- c) A aplicação do fator progressivo em 4 ocorrências, dependerá da recuperação de prazo, pois caso o atraso das etapas não tenha sido recuperado, permanecendo em atraso, aplicará-se o fator progressivo 1º, 2º, 3º e 4º.

297ª PERGUNTA

Quanto a cláusula “10.3.6. A(s) multa(s) incidentes por atraso injustificado em cada serviço poderão ser cumulativas.” Pergunta: Do que depende que as multas sejam cumulativas? Favor esclarecer, exemplificar.

RESPOSTA

O cálculo da multa no saldo dos serviços executados, cláusula 10.3.5 é realizado para cada etapa separadamente, portanto, ocorrendo atraso em várias etapas da execução de um serviço será calculado multas distintas para etapa em atraso, com somatório final destas.

298ª PERGUNTA

A cláusula “10.3.8. A multa final (M_F) será calculada com base no total de dias em atraso e o respectivo fator, conforme tabela acima, deduzidas as multas parciais já aplicadas.” Entendemos que as multas parciais serão aplicadas sobre o compromisso de produção previsto no planejamento e não em dias de atraso. Pergunta: Está correto nosso entendimento? Favor esclarecer.

RESPOSTA

Correto entendimento. As multas parciais serão calculadas sobre o compromisso de produção, ou seja, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias aplica-se a fórmula da cláusula 10.3.5, calculando multas parciais com base no saldo dos serviços não executados e não realizados.

299ª PERGUNTA

Quanto a cláusula “10.3.9. O atraso superior a 90 (noventa) dias corridos poderá ensejar a rescisão unilateral do Contrato, incidindo as sanções estabelecidas no subitem 10.3 deste contrato.” Pergunta: Os 90 dias de atraso que pode ensejar a rescisão unilateral de contrato devem ser consecutivos ou podem ser a somatória dos atrasos? Favor esclarecer.

RESPOSTA

Os 90 (noventa) dias de atraso que pode ensejar a rescisão unilateral de contrato devem ser consecutivos.

300ª PERGUNTA

Com relação ao item “09.16.05.00.002 - EMS - ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE SUPERFÍCIE, CLASSE 2” da PSQ, não foram encontradas especificações técnicas para a devida orçamentação do serviço/equipamento. Pergunta: Solicitamos disponibilizar tal especificação ou esclarecer/indicar em qual documento a informação pode ser encontrada.

RESPOSTA

Informamos que deverão ser atendidas as Especificações do Sistema constantes do documento ETE (VT.01/717.92/10284/03), na íntegra, em especial os itens 7 e 8, Composição do Sistema e Características Técnicas do Sistema e Equipamentos.

301ª PERGUNTA

Reiteramos nosso questionamento de número 50 de 1º de Outubro de 2014 conforme segue descrito: Referente aos serviços do item 10.2 – Ar Condicionado da PSQ verificam-se diversos itens omissos na planilha PSQ e presentes nos projetos desta disciplina, como seguem em lista abaixo:

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014

	Quantidade
DIFUSORES E GRELHAS DE AR, REGISTROS E DAMPERS DE REGULAGEM DE VAZAO DE AR	
DIFUSOR ALS-DS-S=2-L=1000 SEM PLENUM	2,000
DIFUSOR ALS-DS-S=2-L=1500 COM PLENUM	59,000
DIFUSOR ALS-S-S=2-L=1500 SEM PLENUM	7,000
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO DE AR DE ALTA INDUÇÃO - VD-H-425	95,000
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO DE AR DE ALTA INDUÇÃO REF. VD-H-425	103,000
DIFUSOR DE INSUFLAMENTO E RETORNO DE AR - ADLK-SZR-TAM 5	21,000
GRELHA	
GRELHA DE PORTA - AGST - 325X225MM	19,000
GRELHA DE PORTA - AGST - 625X425MM	1,000
MEDIDOR	
MEDIDOR DE VAZAO - 14"	1,000
MEDIDOR DE VAZAO - 8"	1,000
PONTO DE AGUA/FORÇA	
PONTO DE AGUA - 8M ³ /H Ø 2"	1,000
PONTO DE FORÇA 150W	8,000
PONTO DE FORÇA 300 W	20,000
PONTO P/ MANÔMETRO	29,000
PONTO P/ TERMÔMETRO COM POÇO	17,000
REDUÇÕES	
REDUÇÃO - 10"	4,000
REDUÇÃO - 10"X6"	4,000
REDUÇÃO - 4"X8"	4,000
REDUÇÃO - 5"X8"	8,000
REDUÇÃO - 8"X5"	6,000
REDUÇÃO - 8"X6"	4,000
REGISTROS	
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZAO DE AR - RL-B-1000X600MM	2,000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZAO DE AR - RL-B-1200X400MM	1,000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZAO DE AR - RL-B-1300X500MM	2,000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZAO DE AR - RL-B-600X400MM	2,000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZAO DE AR - RL-B-700X000MM	4,000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZAO DE AR - RL-B-700X300MM	4,000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZAO DE AR - RL-B-700X400MM	2,000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZAO DE AR - RL-B-800X400MM	6,000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZAO DE AR REF. RL-B-1000X400 MM	6,000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZAO DE AR REF. RL-B-1100X400 MM	1,000
REGISTRO DE CONTROLE DE VAZAO DE AR REF. RL-B-900X400 MM	3,000
REGISTRO DE REGULAGEM DE VAZAO - RL-B-100X100MM	4,000
REGISTRO DE REGULAGEM DE VAZAO - RL-B-200X100MM	27,000
REGISTRO DE REGULAGEM DE VAZAO - RL-B-200X200MM	3,000
REGISTRO DE REGULAGEM DE VAZAO - RL-B-600X400MM	1,000
UNIÃO	
UNIÃO - 1 1/2"	10,000
UNIÃO - 1/2"	24,000
UNIÃO - 3/4"	3,000
VALVULAS	
VALVULA AGULHA 1"	3,000
VALVULA AGULHA 1/2"	11,000
VALVULA BORBOLETA 1/2"	2,000
VALVULA BORBOLETA 2 1/2"	14,000
VALVULA BORBOLETA 3"	10,000
VALVULA BORBOLETA 5"	2,000
VALVULA BORBOLETA ACIONAMENTO MANUAL - 10"	19,000
VALVULA BORBOLETA ACIONAMENTO MANUAL - 14"	7,000
VALVULA BORBOLETA ACIONAMENTO MANUAL - 16"	4,000
VALVULA BORBOLETA ACIONAMENTO MANUAL - 5"	4,000
VALVULA BORBOLETA ACIONAMENTO MANUAL - 8"	30,000
VALVULA BORBOLETA COM ATUADOR DE ABERTURA PROPORCIONAL - 6"	1,000
VALVULA DE RETENÇÃO - 10"	4,000
VALVULA ESFERA - 2 1/2"	4,000
VALVULA ESFERA 1 1/2"	26,000
VALVULA ESFERA 1 1/4"	32,000
VENEZIANAS	
VENEZIANA DE EXAUSTÃO DE AR - AWG-585X945MM	1,000
VENEZIANA DE EXAUSTÃO DE AR - AWK-297X297MM	1,000
VENEZIANA REF. AWG 1185 X 495	4,000
VENTILADORES OMISSOS	
VENTILADOR DE EXAUSTÃO - VE-CM-05	1,000
VENTILADOR DE EXAUSTÃO - VE-CM-06 - RESERVA	1,000
VENTILADOR DE EXAUSTÃO - VE-CM-07	1,000
VENTILADOR DE EXAUSTÃO - VE-CM-08 - RESERVA	1,000
CONDICIONADORES DE AR UNITARIO	21,000
UNIDADES EVAPORADORAS	40,000

Pergunta: Estes itens não serão escopo desta licitação? Caso positivo solicitamos esclarecer como serão remunerados estes serviços.

RESPOSTA

Considerar a PSQ publicada no site da Infraero no dia 30/10/2014, arquivo VT.01/000.91/10367/03.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO
 SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO Fone: (0xx)(61) 3312-3086
 CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fax: (0xx)(61) 3312-3214
 HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>

302ª PERGUNTA

Ao fazer a revisão do levantamento do GEST (Sistema Gestor de Estacionamento) do Aeroporto de Vitória, notamos que as quantidades levantadas correspondem à metade do que consta na planilha da INFRAERO. No memorial fiscal disponibilizado (Memorial_Quantit_Eletronica_EAP2), há uma coluna correspondente às quantidades de duas guaritas: G5 e G6. Porém não encontramos projetos referentes a estas guaritas nem mesmo a menção dos desenhos correspondentes no Memorial Fiscal. O mesmo ocorre na telemática, onde constam as quantidades das guaritas G6 e G7. Pergunta: As guaritas G5, G6 e G7 não fazem parte do escopo desta licitação? Caso contrário favor esclarecer.

RESPOSTA

Esclareceremos que deverão ser consideradas as guaritas G5 e G6 da Área de Apoio e Posto de Abastecimento de Aeronaves (PAA). Não existe a guarita G7.

303ª PERGUNTA

A execução das estacas hélice continua monitoradas previstas sob as vigas de interligação dos blocos de fundação, torna necessário o acesso e o posicionamento de equipamentos de grande porte até os respectivos pontos de locação. Conforme verificado na visita técnica, tal procedimento não será possível sem o aterro provisório dos blocos de fundação que já se encontram escavados. Pergunta: Como será remunerado este serviço de aterro provisório, o qual não se encontra previsto nos projetos disponibilizados do certame nem na planilha de serviços e quantidades (PSQ)? Caso a projetista da INFRAERO possua outra metodologia executiva alternativa que solucione o acesso e posicionamento dos equipamentos, solicitamos nos disponibilizar os desenhos para as devidas quantificação e orçamentação.

RESPOSTA

Informamos que o referido aterro foi considerado no item 02.01.00.00.004 da PSQ: ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA.

304ª PERGUNTA

Considerando a desoneração da folha de pagamentos, conforme a Lei 12.546/2011 que determina a substituição da contribuição previdenciária incidente na folha de pagamentos (INSS) pela CPRB que incide sobre o valor da receita bruta, identificamos que a Planilha de composição do percentual de bonificação e despesas indiretas – BDI – VII para fornecimento e montagem de equipamento e sistemas especiais não considera a CPRB, conforme abaixo:

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ESPECIAIS			
FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO E SISTEMAS ESPECIAIS			
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI - VII			
GRUPO A			
1	Administração Central		2,60%
Total do Primeiro Grupo			2,60%
GRUPO B			
2	Seguro de Risco de Engenharia		0,60%
3	Garantia		0,21%
4	Lucro Bruto		2,05%
5	Despesas Financeiras		0,59%
Total do Segundo Grupo			3,45%
GRUPO C			
7	ISS (Observar o Percentual da Localidade)		4,00%
8	PIS		0,65%
9	COFINS		3,00%
Total do Terceiro Grupo			7,65%
$BDI = \frac{\frac{(1 + A) \leftarrow (1 + B)}{(1 - C)} - 1}{1} \leftarrow 100$			
BDI - VII %			14,93%

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014

Uma vez que a lei em referência determina a cobrança da CPRB sobre a receita bruta, com alíquota de 2%, entendemos que esta deva ser incluída sobre no cálculo do BDI par ao fornecimento e montagem de equipamento e sistemas especiais, o que altera o BDI de 14,93% para 17,48%. Com base nestas informações perguntamos:

- a) A Infraero considerou o BDI de 14,93% em seu orçamento de referência? Caso positivo, fará a correção do seu valor referencial?
- b) Devemos incluir a CPRB no demonstrativo do BDI para o fornecimento e montagem de equipamentos e sistemas especiais?
- c) Em quais itens da PQS incide o BDI e referência?

RESPOSTA

- a) Sim. Publicaremos a composição de BDI diferenciado correta. Ver 2ª Parte deste Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014, de 06 de novembro de 2014.
- b) Sim.
- c) Os itens do orçamento que utilizamos o BDI de 17,48% são:

10.01.01.00.001 / 10.01.01.00.002 / 10.01.01.00.003 / 10.01.01.00.004 / 10.01.01.00.005 /
10.01.02.00.001 / 10.01.02.00.002 / 10.04.00.00.001 / 10.04.00.00.001 / 10.04.00.00.002 /
10.04.00.00.003/ 10.04.00.00.004 / 10.04.00.00.005 / 10.04.00.00.006 / 10.04.00.00.007 /
10.04.00.00.008 / 10.04.00.00.009 / 10.04.00.00.010 / 10.04.00.00.011 / 10.04.00.00.012 /
10.04.00.00.013 / 10.04.00.00.014/ 10.04.00.00.015 / 10.04.00.00.016 / 10.04.00.00.017 /
10.04.00.00.018 / 10.05.00.00.001.

305ª PERGUNTA

Consultando os fornecedores de separadores de hidrocarbonetos fomos questionados quanto:

- a) O volume para a vazão dos separadores é para um local fechado?
- b) Se for em local aberto, já esta contemplado toda área de contribuição levando em conta o índice pluviométrico da região?
- c) As vazões de 2,2 m³/seg e 0,65 m³/seg já são volumes fixos a ser tratado?

RESPOSTA

- a) Não. São para duas áreas, conforme VT.01/102.75/09059: Pátio de Estacionamento de Aeronaves e Pátio de Teste de Motores.
- b) Sim. Foram contempladas para as seguintes áreas de contribuição, conforme VT.01/102.75/09059: Pátio de Estacionamento de Aeronaves e Pátio de Teste de Motores.
- c) Os volumes de 2,2 m³/seg e 0,65 m³/seg são as vazões de entrada de cada um dos separadores de hidrocarbonetos, conforme áreas destacadas no VT.01/102.75/09059: : Pátio de Estacionamento de Aeronaves e Pátio de Teste de Motores, respectivamente.

2ª PARTE - RETIFICAÇÃO

1. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que fora adequado o percentual de BDI para Equipamentos e Sistemas Especiais para **17,48% (dezessete vírgula quarenta e oito por cento)** em face de inclusão da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB. Assim, considerar o novo modelo, abaixo demonstrado, da Planilha de Composição Analítica das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas – Equipamentos e Sistemas Especiais/BDI para elaboração da proposta, em substituição ao Anexo IX do Edital.

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO E SISTEMAS ESPECIAIS
 PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS
 INDIRETAS - BDI

GRUPO A		
1	Administração Central	2,60%
Total do Primeiro Grupo		2,60%
GRUPO B		
2	Seguro de Risco de Engenharia	0,60%
3	Garantia	0,21%
4	Lucro Bruto	2,05%
5	Despesas Financeiras	0,59%
Total do Segundo Grupo		3,45%
GRUPO C		
7	ISS (Observar o Percentual da Localidade)	4,00%
8	PIS	0,65%
9	COFINS	3,00%
10	CPRB	2,00%
Total do Terceiro Grupo		9,65%

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + A) \times (1 + B)}{(1 - C)} \right] - 1 \right\} \times 100$$

BDI - 17,48%

Notas :

1. A alíquota do ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço conforme art. 1º Lei Complementar nº 116/2003. Ressalta-se, que conforme o art. 8º desta Lei Complementar a alíquota máxima admitida é de 5%. Além disso, registra-se, ainda, que deve-se verificar a legislação municipal, se esta possibilita a redução da base de cálculo deste tributo, pois conforme o § 2º inciso I, art. 7º desta mesma Lei Complementar, a base de cálculo do ISS é o preço do serviço, excluindo-se o valor dos materiais.

Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 009/LCIC/2014

2. A alíquota máxima do PIS é de 0,65%, conforme inciso V do art. 15 da Lei nº 10.833/03.
3. A alíquota máxima do COFINS é de 3%, conforme inciso XX do art. 15 da Lei nº 10.833/03
4. Os percentuais dos itens que compõe analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos admitidos pela Administração, consoante o art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/93.
5. Adotado conforme Anexo IX da NT nº 57/CNCG/EPOE/LCNS/CCCE-3/2012.

2. De igual modo, a Comissão de Licitação procede ao ajuste na subalínea “b.2” do subcláusula 3.1.2 do Edital para: **BDI: 17,48% (dezesete vírgula quarenta e oito por cento)** para equipamentos e sistemas especiais.

3ª PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital, inclusive a data de abertura da licitação, que está marcada para o dia 20 de novembro de 2014 no site: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Informações na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 4, Bloco “A”, Edifício Centro-Oeste, 2º andar, em Brasília/DF, tel.: nº (61) 3312-2576/2575 ou nos sites: http://www.licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2014.

RÔMULO TORRES BRAZ
Presidente da Comissão de Licitação

FLAVIA MORAES DE OLIVEIRA
Membro Técnico/OBED-1

RAFAEL REIS YAMAMOTO
Membro Técnico/DEOB